


ABERTURA DE CONTA TRIBUTÁRIA (RFB OU INSS, OPERAÇÕES 635 E 280)

1 – Acesse o link <https://novodepositojudicial.caixa.gov.br/>

2 – Informe o número do processo:

Depósito Judicial

Insira abaixo o Número do Processo ⓘ

Este processo está no:


Tribunal Regional Federal da 3ª Região

[Consultar Processo](#)

Clique em “Consultar Processo”.


3 - Informe a natureza do processo:


Qual a natureza do depósito?



Tributário


Referentes a depósitos tributários em processos que tramitam na Justiça Federal.

[Saiba mais](#) 



Não Tributário

Depósitos Judiciais em processos que tramitam na Justiça Federal

[Saiba mais](#) 

[Voltar](#)

OBSERVAÇÃO:

A conta de natureza **tributária** será na operação **635 (RFB)** ou **280 (INSS)**.

4 – Informe a qual órgão o depósito será vinculado.

A qual órgão este depósito será vinculado?

Um depósito judicial tributário pode ter vinculação com a Receita Federal do Brasil ou Instituto Nacional do Seguro Social. A seleção do órgão de vinculação permitirá a escolha do código de receita/depósito correspondente à cada um. Sua escolha também definirá a operação da conta judicial: 0635 para RFB ou 0280 para INSS.

Receita Federal do Brasil INSS

Operação 635 Operação 280

5 – Escolha o Código de Receita de acordo com o órgão envolvido.

A qual órgão este depósito será vinculado?

Digite aqui para pesquisar

Escolha abaixo o Código de Receita de acordo com o órgão envolvido *

Pesquise aqui o Código da Receita

Pesquisar...

- 30 - ALIENACAO DOM DIRETOSPU – CPF – CNPJ
- 46 - PERMISSÃO DE USO SPU – CPF – CNPJ
- 81 - INDEN POS OCUP ILICIT SPU – CPF – CNPJ
- 163 - DIREITO ANTIDUMPING/COMPE – CPF – CNPJ
- 216 - DEP JUD OUTROS ADUANEIROS – CPF – CNPJ
- 701 - PARCEL. ART1 MP 303/2006 – CNPJ – CEI
- 868 - PASEP-DEPOSITO JUDICIAL – CPF – CNPJ
- 1074 - RFB - VOTO CAIXA 0082009 – CPF – CNPJ

ATENÇÃO!

Para saber qual código deverá ser utilizado, verifique se há alguma menção nos autos ou qual deles mais se aproxima do assunto do processo.

CÓDIGOS PARA DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - Ato Declaratório Executivo Codac nº 24, de 13 de setembro de 2016 – RFB – operação 635


<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&idAto=77308&visao=compilado>


CÓDIGOS PARA DEPÓSITO JUDICIAL - Ato Declaratório Executivo Codac nº 72, de 05 de outubro de 2010 – INSS – operação 280

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&dAto=5221&visao=compilado>

6 – Informe o CPF/CNPJ do contribuinte.

Depósito Judicial Tributário

Identifique o Contribuinte * 


123 CPF/CNPJ 

Voltar

7 – Informe o telefone do contribuinte para contato.


Depósito Judicial Tributário

Identifique o Contribuinte * 

123 59.256.883/0001-48 

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Telefone para contato *

 Ex: (00) 00000-0000 

 O Campo é obrigatório

Voltar Continuar

8 – Informe os dados obrigatórios.

Depósito Judicial Tributário

Processo Nº: XXXXXXXX-XX.XXXX.403.XXXX

Tribunal
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Código da Receita
XXXX

Contribuinte:
XXXXXXXXXX

CNPJ
XX.XXX.XXX/0001-XX

Identifique o Autor * 

123 CPF/CNPJ



Identifique o Réu * 

123 CPF/CNPJ




Selecione o Depositante 

Autor, Réu
ou Outro

Selecione...

Telefone do Depositante

 Ex: (00) 00000-0000

Estado * 

Município * 

Agência 

Período de Apuração * 

Ex: 00/00/0000




Data de Vencimento * 

Ex: 00/00/0000



Base de Cálculo 

R\$ Ex: 100,00

Alíquota 

% Ex: 100,00

Valor do Principal * 

R\$ Ex: 100,00

+

Multa 

R\$ Ex: 100,00

+

Juros e encargos 

R\$ Ex: 100,00

=

Valor Total do Depósito 

R\$ 0,00

[Voltar](#)

[Continuar](#)

OBSERVAÇÕES:

O depositante poderá ser o autor, o réu ou outra pessoa. Caso seja selecionado “outro”, o sistema pedirá o CPF/CNPJ do depositante.

O Estado e o Município correspondem à localidade onde está tramitando o processo.

Para os campos “Período de apuração” e “Data de Vencimento” poderá ser informada a data corrente.

9 – Escolha se deseja pagar por meio de Transferência Judicial ou por Pix e clique em “Continuar”:

Depósito Judicial Tributário

Processo Nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Depositante	CPF/CNPJ:	Contribuinte:	CNPJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/0001-XX	XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/0001-XX

Valor: R\$ XXX,XX

Operação 635

Escolha a forma de Pagamento do Depósito ⓘ

 Transferência Judicial

 PIX

Importante:

[Voltar](#) [Continuar](#)

OBSERVAÇÕES:

Caso escolha **Transferência Judicial**, serão abertas outras possibilidades: Impressão da Guia de Depósito Judicial ou DJE em arquivo PDF, o ID para pagamento via TED Judicial em outra Instituição Financeira e o ID para pagamento via Internet Banking. Nesta etapa, também será informado o número da conta.

Depósito Judicial Tributário

Processo Depósito

Seu ID de Depósito foi gerado com sucesso no valor de: R\$ XXX,XX

Este é o ID do seu depósito: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Conta Judicial: Ag: 0000 Op 000 Conta: 0000-0

Importante: Antes de acessar o Internet Banking não esqueça de copiar o ID do ser depósito.

Copiar o ID de depósito | **Ver guia de depósito** | **Acessar o Internet Banking**

Novo Depósito | TED Judicial em qualquer banco | Guia para pagamento na agência da Caixa | Pagamento via Internet Banking Caixa

Caso escolha **Pix**, uma chave PIX/QRCode será gerada com validade para pagamento até às 23h59min da data de sua emissão. Nesta etapa, também é informado o número da conta.

Seu ID de Depósito foi gerado com sucesso no valor de: R\$ XXX,XX



Escaneie o QR Code ou Copie o Código utilizando o botão no final da página

Para realizar o pagamento deste depósito você precisa abrir o seu Internet Banking e escanear o QR Code.

Instituição
Caixa Econômica Federal
CNPJ
00.360.305/0001-04

Este é o ID do seu depósito: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Conta Judicial: Ag: 0000 Op 000 Conta: 0000-0

Importante: Este QR Code pode ser pago até às 23h59min da data de sua emissão.

Copiar código QR Code | **Ver guia de depósito** | **Acessar o Internet Banking**

Novo Depósito | Pagamento via PIX em qualquer banco

Atualizado em 21/08/2024